INDICAÇÃO Nº 183/2024

CLÉBER DA PENHA BENFICA; Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa ao Executivo Municipal:

INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE ENTRE EM ENTENDIMENTO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA QUE SEJAM DISPONIBILIZADAS MAIS LINHAS/ HORÁRIOS SUPLEMENTARES PARA FAZER DESLOCAMENTO DOS MUNICÍPES PARA TRATAMENTO NO HOSPITAL DO CÂNCER EM MURIAÉ.

Justificativa: No município há um grande número de pessoas que fazem tratamento no Hospital do Câncer em Muriaé, as quais têm horários diferentes para atendimento. Entretanto há apenas um micro-ônibus com um horário de saída e um de retorno para todos os pacientes.
Com tudo se faz necessário horários mais flexíveis, e mais viagens ao longo do dia para tender a demanda do município.

INDICAÇÃO APRESENTADA EM 03 DE JUNHO DE 2024.

Plenário, 06 de junho de 2024.

CLÉBER DA PENHA BENFICA
Vereador Cléber Benfica